



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

INDICAÇÃO N° ____ / 2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2151/2024
Data: 18/09/2024 - Horário: 15:48
Legislativo

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (ALE/AL), a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Dr. Paulo Suruagy do Amaral Dantas, e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart Amaral, para que empreendam esforços no sentido de realizar a pavimentação asfáltica entre os povoados Vila Aparecida e Lagoa do Rancho, em Arapiraca, por meio do Programa Alagoas de Ponta a Ponta.

A pavimentação asfáltica do trecho entre os povoados Vila Aparecida e Lagoa do Rancho é essencial para melhorar a qualidade das estradas e facilitar o transporte de pessoas e mercadorias na região. A atual condição das vias compromete a segurança e a eficiência do tráfego, impactando negativamente a vida dos moradores e o desenvolvimento econômico local. A implementação desta obra por meio do Programa Alagoas de Ponta a Ponta não só promoverá a integração dos povoados com o restante do município, como também incentivará o crescimento econômico e proporcionará melhores condições de vida para a população. Além disso, a pavimentação garantirá o acesso mais seguro a serviços essenciais e ampliará as oportunidades econômicas e sociais na área.

Diante do exposto, solicito que Vossas Excelências considerem a presente indicação e adotem as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica mencionada. Aguardo a aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e o subsequente atendimento pelo Poder Executivo estadual e pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, ____ de _____ de 2024.

RICARDO NEZINHO
Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000